



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 541, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispensa e designa membros na Comissão de Ética dos Servidores da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em acordo com o §3º, art. 2º, do Regimento Interno da Comissão de Ética da Universidade Federal da Integração Latino-Americana e o que consta no processo nº 23422.004369/2020-88, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 05 de dezembro de 2024, a servidora ISABELLE MAYSA DUTRA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 2117033, da qualidade de suplente da Comissão de Ética dos Servidores da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria nº 137/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 28 de abril de 2023.

Art. 2º Designar, a partir de 05 de dezembro de 2024, a servidora AMANDA DE ARAUJO DRAGO, Técnica de Laboratório Área, Siape nº 2239898, para compor a Comissão de Ética dos Servidores da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, na qualidade de suplente. Parágrafo único. O mandato, como suplente da Comissão, terá vigência até 30 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 541/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 210, de 22 de Novembro de 2024.